

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE QUEIRIGA (PROC. N.º 4824 ICNF); ÁREA: 2776 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2026 / 2027
 MUNICÍPIO DE: VILA NOVA DE PAIVA; FREGUESIAS DE: QUEIRIGA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE PAIVA, ALHAIS E FRÁGUAS
 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE PAIVA

ÁREAS CLASSIFICADAS:				A	ZC não abrangida		B	ZC totalmente abrangida					C	ZC parcialmente abrangida				X
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
POMBOS	ESPERA	60	16/08; 20/08; 23/08; 27/08; 30/08		QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	40	5		X	20/06	04/07	09/07	21.00	10	20	20	20	A - 50 B - 10 C - 30 D - 10
PATO-REAL	ESPERA	20	16/08; 20/08; 23/08; 27/08; 30/08		QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	40	2		X	20/06	04/07	09/07	21.00	10	20	20	20	
COELHO-BRAVO	SALTO	40	06/09	27/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	40	2		X	20/06	04/07	09/07	21.00	10	20	20	20	
POMBOS		60					5											
PATO-REAL		30					2											
COELHO-BRAVO (1)	SALTO	60	01/11	31/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	40	2		X	20/06	04/07	09/07	21.00	10	20	20	20	
LEBRE		30					1											
POMBOS (1)		50					5											
RAPOSA (1)		10					1											
SACA-RABOS (1)		10					1											
PERDIZ-VERMELHA (1)		80					2											
GALINHOLA (1)		50					2											
GALINHOLA	SALTO	50	03/01	07/02	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	20	2		X	20/06	04/07	09/07	21.00	10	20	20	20	
POMBOS		80					5											

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	20				27/02		SÁBADO	140	1		X	20/06	04/07	09/07	21.00	40	40	40	40	A - 50
JAVALI	SALTO	20				03/10	30/01	SÁBADOS	20	1		X	20/06	04/07	09/07	21.00	25	25	25	25	B - 10
JAVALI	ESPERA	20				16/07	31/05	TODOS OS DIAS	6	1		X	20/06	04/07	09/07	21.00	25	25	25	25	C - 30
CORÇO	APROXIMAÇÃO	2	0	0	0	01/04	31/05	TODOS OS DIAS	1	1		X	20/06	04/07	09/07	21.00	150	150	150	150	D - 10

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ) E PATO-REAL; CONJUNTO 2: COELHO-BRAVO, LEBRE, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ), RAPOSA, SACA-RABOS, PERDIZ-VERMELHA E GALINHOLA

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: C.D.C.P.VILA NOVA DE PAIVA, RUA JOSÉ MARTINS, 3650-220 VILA NOVA DE PAIVA	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DO C.D.C.P.VILA NOVA DE PAIVA, RUA JOSÉ MARTINS, VILA NOVA DE PAIVA	50% NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA	PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE C.D.C.P.VILA NOVA DE PAIVA, RUA JOSÉ MARTINS, VILA NOVA DE PAIVA; Local de consulta de atas e listas: SEDE C.D.C.P.VILA NOVA DE PAIVA, RUA JOSÉ MARTINS, VILA NOVA DE PAIVA			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt			
Obtenção de informações: Telefones: 936810729 / 936803120; Horário de atendimento: SEXTAS-FEIRAS das 13h00 às 17h00; Caução de 50% para todas as espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	SEDE C.D.C.P.VILA NOVA DE PAIVA, RUA JOSÉ MARTINS, VILA NOVA DE PAIVA	07.30
Outras informações relevantes para divulgação	(1) NÃO SE CAÇA A ESTAS ESPÉCIES NO DIA 25/12.		
	EM ÁREA CLASSIFICADA. O LIMITE DE JORNADAS DIÁRIAS ÀS ESPÉCIES DE CAÇA MENOR É 10 JORNADAS.		
	A CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, NÃO PODE SER EXERCIDA EM ÁREA CLASSIFICADA.		
	NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.		



VILA NOVA DE PAIVA, 05/06/2026

(assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

RESERVADO AO ICNF